

PORTARIA N.º 47.99

**“INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
FACE A PARTICIPAÇÃO DE CURSO SOBRE EDUCAÇÃO.”**

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de manter-se atualizado deverá participar do Programa de Apoio aos Secretários de Educação, fica então convocado o Secretário Municipal GILMAR ALVEZ MARTINS, à interromper seu período de férias de 23 a 26 de agosto de 1999, ficando seu novo período de gozo reiniciando em 27.08.99 prorrogando-se até o dia 04.09.99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de agosto de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento